



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 28.460

Processo : 810022009-00
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de Contas de 2009
Responsável : **Aguinaldo de Sousa Duarte**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Senador José Porfírio. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 145 a 147 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **aprovar** as contas da **Câmara Municipal de Senador José Porfírio**, exercício financeiro de **2009**, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, Sr. **Aguinaldo de Sousa Duarte**, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$-683.734,18 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Mara Lúcia, Sérgio Leão, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR